MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE FORTALEZA, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM VALIDAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADOS, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 004 – SSMR/ 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

STT – SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

1.TÉCNICO EM ALIMENTOS

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ALIMENTOS NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT 2020-090816055061	DARLENE WELLEN FREITAS SOARES	47,7	47,7	APTO	47,7
2º	STT 2020-091613042312	DARMIA MAIA MENDES LEMOS	37,3	33,3	APTO	33,3
3°	STT 2020-09050911043	FLÁVIA REGINA RODRIGUES MACHADO	21,7	21,3	APTO	21,3
4º	STT2020090107300258	VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	22,7	19,0	APTO	19,0
5º	STT2020090820431239	FRANCISCA SÂNDILA XAVIER SADÓIA DA CUNHA	18,9	18,9	APTO	18,9

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

6º	STT 2020-0917100112818	MOACIR MARQUES DA GAMA	17	2,00	APTO	2,00

OBSERVAÇÕES:

a. A candidata **DARMIA MARIA MENDES LEMOS** Teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **1,5 pontos** do curso "Básico de Informática" conforme item 6.5 do aviso de seleção; atividade profissional por não estar dentro da área pretendida, foi retirado **1,5 pontos** do curso "Capacitação dos Alunos Monitores de Informática" por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.5 do aviso de seleção; foi retirado **1,0 ponto** referente às publicações em revista, tendo em vista que a publicação não foi apresentada, conforme item 6.19.31 do aviso de seleção; A candidata havia obtido a pontuação inicial de 37,3 pontos e passou a ter a pontuação final de 33,3 pontos.

b. A candidata **FLAVIA REGINA RODRIGUES MACHADO** Teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **0,40 pontos** do curso PROTOCOLOS DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) do ministério da saúde, conforme item 6.5 do aviso de seleção; A candidata havia obtido a pontuação inicial de 21,7 pontos e passou a ter a pontuação final de 21,3 pontos.

c. A candidata **VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA** Teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **0,70 ponto** do curso "Inglês Instrumental" por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,50 ponto** do curso "Curso de Inglês" por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,50 ponto** do curso "Técnico em Química Industrial" por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; A candidata havia obtido a pontuação inicial de 22,7 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,0 pontos.

d. O candidato **MOACIR MARQUES DA GAMA** Teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **15 pontos** de sua atividade profissional na Carteira de Trabalho (CTPS) conforme item 6.31 e ANEXO ¨T ¨ (experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano) do aviso de seleção, O candidato havia obtido a pontuação de 17 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,0 pontos.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ALIMENTOS NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FERNANDO RICARDO PESSOA DE LIMA	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de entrevista, conforme previsto no item 1.3, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

MÁRILIA BARBOSA PIRES	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de entrevista, conforme previsto no item 1.3, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020.
CLAUDIANE DA SILVA THEÓPHILO	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de entrevista, conforme previsto no item 1.3, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020.

2.TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE..

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/ inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1°	STT2020-091711205399	LAÍS ANDREIA DE ARRUDA SANTOS	21,40	19,90	APTO	19,90
2°	STT2020-091018151217	NATÁLIA INGRID GERMANO DUARTE	18,70	18,30	APTO	18,30
3°	STT2020-091417061438	ÍTALO BRUNO MÁXIMO SILVA	24,90	13,40	APTO	13,40

OBSERVAÇÕES

a. A candidata **LAÍS ANDREIA DE ARRUDA SANTOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação do curso de "TÉCNICO DE SANEAMENTO" de 300h, de **1,50 para 0,0 pontos**, por não ter concluído o curso, conforme o subitem **6.19.29** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020, a candidata havia obtido a pontuação de 21,40 e passou a ter 19,90 pontos.

b. A candidata **NATÁLIA INGRID GERMANO DUARTE** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foram reduzidos **0,40 pontos** devido a apresentação de certificado do curso "AUDITORA INTERNA NAS NBR ISO 9001:2008, NBR ISO 14001:2004 E PBQP-H(SiAC)" por ter realizado antes da conclusão do curso que habilita a participar o processo seletivo, contrariando o item 5.29, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 18,70 e passou a ter 18,30 pontos.

c. O candidato **ÍTALO BRUNO MÁXIMO SILVA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação da certificação em "**Rede De Computadores/T&T Informática**" de **1,50 para 0,0 ponto**, por não ter apresentado o certificado da referida certificação conforme o anexo V do Aviso de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020, foram deduzidos ainda do candidato, **10,00 pontos** da pontuação inicial por não ter comprovado experiência profissional área postulada na "**EMPRESA** GERDAU" conforme o subitem 6.19.32 do aviso de convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 24,90 e passou a ter 13,40 pontos.

OBSERVAÇÃO II: SERÁ REALIZADO UMA 3ª CHAMADA PARA A ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, A SER DIVULGADO NO SITE.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FELIPE JOSÉ AMÂNCIO HOLANDA	O candidato não apresentou documento que comprovasse experiência profissional na área postulada conforme o item **5.31** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **5.31** Somente será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área em que o candidato concorre e após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo.
YASMIN DA SILVA BRAVO JAIL	A candidata não apresentou o registro no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais bem como documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe previsto no item 5.36.4, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **5.36.4** Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei, é obrigatório o registro do candidato no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais, quando houver. Por ocasião da auditoria dos dados curriculares pela CSE SvTT (Comissão de Seleção Especial para o Serviço Técnico Temporário), devendo apresentar, também, documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe, demonstrando estar em dia com a anuidade e eventuais taxas devidas, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.
NAYARA TAVARES COSTA	A candidata não apresentou o registro no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais bem como documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe previsto no item 5.36.4, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **5.36.4** Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei, é obrigatório o registro do candidato no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais, quando houver. Por ocasião da auditoria dos dados curriculares pela CSE SvTT (Comissão de Seleção Especial para o Serviço Técnico Temporário), devendo apresentar, também, documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe, demonstrando estar em dia com a anuidade e eventuais taxas devidas, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.
MARCÍLIO RODRIGUES PIMENTEL	O candidato não apresentou o registro no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais bem como documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe previsto no item 5.36.4, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	5.36.4 Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei, é obrigatório o registro do candidato no respectivo Conselho Regional ou ordem de profissionais, quando houver. Por ocasião da auditoria dos dados curriculares pela CSE SvTT (Comissão de Seleção Especial para o Serviço Técnico Temporário), devendo apresentar, também, documento comprobatório de sua situação de regularidade financeira junto ao órgão de classe, demonstrando estar em dia com a anuidade e eventuais taxas devidas, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.
LUIZ QUEOPS CARNEIRO FARIAS	O candidato não apresentou documento que comprovasse experiência profissional na área postulada conforme o item **5.31** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **5.31** Somente será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área em que o candidato concorre e após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo.
WAMBERTO DA SILVA BARBOSA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens 1.3, 6.8 e 6.16 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
SAMYA GOMES DE OLIVEIRA	A candidata não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
RODRIGO SILVA DE SOUSA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens 1.3, 6.8 e 6.16 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

3.TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEM-PORÁRIO N O candidato A ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT 2020-091613072623	JECKSON REINALDO CORDEIRO	19.4	17.5	APTO	17.5
2°	STT 2020-090913071299	MARCUS VENICIUS FERNANDES RODRIGUES JUNIOR	17.0	17.0	APTO	17.0
3°	STT 2020-09041316244	COSMO ELTON DE MELO ALVES	20.1	15.0	APTO	15.0
4°	STT 2020-091418135889	FRANCISCO WALEF SANTOS FEITOSA	15.0	15.0	APTO	15.0
5º	STT 2020-090208004357	RENO DE CASTRO ALMEIDA	16.4	10.0	APTO	10.0
6°	STT 2020-091709593934	VICENTE FERREIRA LIMA NETO	17.5	10.0	APTO	10.0
7°	STT 2020-090300095593	BENJAMIM LEOCADIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	17.3	10.0	APTO	10.0

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

8°	STT 2020-083120153292	IURY QUEIROZ PINHEIRO	16.4	4.5	APTO	4.5

OBSERVAÇÕES:

a. A candidato **JECKSON REINALDO CORDEIRO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação do curso de **"GNU/Linux Ubuntu Desktop"** de 30h, de **0,40 para 0,0 pontos**, por não ser reconhecido pelo MEC conforme o subitem **6.19.29** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Bem como teve a pontuação alterada na certificação **"SCRUM FOUNDATION PROFESSIONAL CERTIFICATE (SFPC)"** de **1,5 para 0,0 pontos**, conforme as observações **(1)** e **(2)** do anexo **"V"** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 19,4 e passou a ter 17,5 pontos.

b. O candidato **COSMO ELTON DE MELO ALVES** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação do curso de **"Redes e CFTV IP"** de 80h, de **0,90 para 0,0 pontos** conforme Item **6.34** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, no curso de **"Método CIS Inteligência Emocional"** de 80h, de **0,90 para 0,0 pontos** conforme item **6.4** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, no curso **"Linux Essentials"** de 80h, de **0,90 para 0,0 pontos** conforme Item **6.5** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, no curso de **"Linux básico e avançado"** de 80h, de **0,90 para 0,0 pontos**, conforme o Item **6.24** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, e na certificação **"Windows Server 2012"** de **1,50 para 0,0 pontos** conforme a observação **(2)** do anexo **"V"** e o Item **6.24** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 20,1 e passou a ter 15,0 pontos.

c. O candidato **RENO DE CASTRO ALMEIDA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação dos cursos de **"ITIL Foundation", "Cloud Foundation", Red Hat Server Hardening" e "Red Hat RHCE Rapid Track Course"** de **1,9 pontos para 0,0 pontos** conforme o Item **6.5 e 6.25** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Bem como teve a pontuação alterada nas certificações **"CompTIA Linux+", "ITIL Foundation V3" e "EXIN Information Security Foundation – ISFS"** de **4,5 pontos para 0,0 pontos**, conforme as observações **(1)** e **(2)** do anexo **"V"** e Item **6.25** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 16,4 e passou a ter 10,0 pontos.

d. O candidato **VICENTE FERREIRA LIMA NETO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação do curso de **"Manutenção em Impressoras, Linux Básico e Windows 2000"** de 80h, de **0,90 para 0,0 pontos**, no curso de **"Furukawa Certified Professional"** de 50h, de **0,70 para 0,0 pontos**, no curso de **"Cisco CCNA"** de 50h, de **0,70 para 0,0 pontos** e no curso **"Planejamento, Implementação e Manutenção de uma Infraestrutura Microsoft Server 2003"** de 50h, de **0,70 para 0,0 pontos**, por serem realizados antes do curso de habilitação conforme item **6.4** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Bem como teve a pontuação alterada nas certificações **"ITIL 4V FOUNDATION", "MCSA – MICROSOFT CERTIFIED SOLUTIONS" E "HDI DESKTOP SUPPORT TECHNICIAN"** de **4,5 pontos para 0,0 pontos**, conforme as observações **(1)** e **(2)** do anexo **"V"** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 17,5 e passou a ter 10,0 pontos.

e. O candidato **BENJAMIM LEOCADIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação dos cursos de **"Informática Básica Windows/Linux", "ITIL Foundation V3", "Configuração e Solução de Problemas de uma Infraestrutura de rede Windows Server 2008" e "Fundamentos e Gerenciamento de Serviços de TI baseado na ISO/IEC 20000-1:2011" 2,8 pontos para 0,0 pontos** cada por serem realizados antes do curso

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

de habilitação conforme item **6.4** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Bem como teve a pontuação alterada nas certificações **"70-680: TS: Windows 7, Configuring", "ITIL V3 Foundation", "IT Service Management Foundation ISO 20000"** de **4,5 pontos para 0,0 pontos**, conforme as observações **(1)** e **(2)** do anexo **"V"** e Item **6.4** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 17,3 e passou a ter 10,0 pontos.

d. O candidato **IURY QUEIROZ PINHEIRO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista; foi alterada a pontuação do curso de **"Windows 2012 Server"** de 30h, **de 0,40 para 0,0 pontos**, no curso de **"Manutenção em Notebook"** de 30h, de **0,40 para 0,0 pontos**, no curso de **"Rede local e Wireless"** de 30h, de **0,40 para 0,0 pontos** e no curso de **"Manutenção em Microcomputadores"** de 50h, de **0,70 para 0,0 pontos**, por serem realizados antes do curso de habilitação conforme item **6.4** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Bem como teve a pontuação alterada no exercício de atividade profissional **"Suporte Técnico", CEPEP**, de 01/02/13 até 14/07/2017, de **10,0 para 0,0 pontos** por ser realizada antes do curso de habilitação conforme item **6.31** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 16,4 e passou a ter 4,5.

e. O critério de desempate adotado entre os candidatos **COSMO ELTON DE MELO ALVES** e **FRANCISCO WALEF SANTOS FEITOSA**, foi o de portador de diploma de curso de educação superior conforme item 12.1.1 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

f. O critério de desempate adotado entre os candidatos **RENO DE CASTRO ALMEIDA, VICENTE FERREIRA LIMA NETO** e **BENJAMIM LEOCADIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, foi o de portador de diploma de curso de educação superior e o de maior idade conforme os itens 12.1.1 e 12.1.5.1 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCINILDO DA SILVA GOMES	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
JUAN CARLOS DE VASCONCELOS MORENO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua**

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	eliminação do Processo Seletivo.
DIEGO GOUVEIA DE SOUSA	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme o subitem 6.19.28 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui o Curso Técnico em Informática (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).***
ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme o subitem 6.19.28 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui o Curso Técnico em Informática (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).***
ROMULO CRISTIAN DE SOUZA BEZERRA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
BRUNO DA SILVA GONÇALVES	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
GABRIEL RODRIGUES BASTOS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
ANTONIO ADIL TEIXEIRA RAMOS FILHO	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme o item **6.4, 6.31, 6.32** e presente no **ANEXO ¨T¨** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui 01 (um) ano na área de interesse (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).*** **6.4** Somente serão consideradas e pontuadas as atividades exercidas na área de ensino,títulos/graus/diplomas,

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	cursos/estágios, publicações técnicas e exercício de atividade profissional, declarados pela internet, na ficha de inscrição, e que estejam diretamente relacionados com a área deformação, e realizados após a conclusão do curso que habilita a participar o processo seletivo. **6.31** Não será aceita experiência profissional que não seja dentro da área que o candidato postula vaga e obtida antes à conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo. **6.32** Não serão pontuados os diplomas, os cursos e publicações técnicas que não pertencerem à área pretendida pelo candidato, segundo parecer da Comissão de Seleção Especial (CSE), e realizados anteriormente ao curso ou graduação que lhe habilite a participar do processo seletivo.
EDMAR ARAUJO LIMA FILHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
TÁCIO LUIZ NUNES DANTAS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
GABRIEL BARROSO CARVALHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 1 e 6, sendo eliminado, conforme os subitens **1.3, 6.8** e **6.16** do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: **1.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo. **6.8** O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. **6.16** A data, o local e a hora constante da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

4.TÉCNICO EM MECATRÔNICA

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA MECATRÔNICA, NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-090223482512	FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA	11.5	11.5	APTO	11.5
2º	STT2020-090316104115	JOSÉ MARÇAL MESQUITA NETO	13.7	11.3	APTO	11.3
3º	STT2020-091620551740	JOSÉ CLOMILSON COSTA MORAES NETO	7.4	7,4	APTO	7,4

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **JOSÉ MARÇAL MESQUITA NETO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foi reduzido 2.4 pontos dos cursos complementares ELETRICISTA PREDIAL/RESIDENCIAL, MANUTENÇÃO PRODUTIVA e CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR, conforme o item 3.c, 3.d e 3.f do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos apresentados não serem cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MECATRÔNICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS	O candidato, embora tenha comparecido à entrevista para entrega de documentos, não apresentou experiências profissionais declarados na Ficha de Inscrição eletrônica, e por isso foi eliminado, conforme prevista no item 6.12 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
JONAS DA SILVA MENDES	O candidato, apresentou Diploma de Nível Técnico em Mecânica não se adequando a vaga ofertada de Técnico em Mecatrônica, assim o mesmo está fora da área postulada, e por isso foi eliminado, conforme prevista no item 6.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS MARCIEL DA PENHA	O candidato, somente apresentou período de experiência em Manutenção e Instalação em Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras não se adequando a área da vaga ofertada de Técnico em Mecatrônica, assim a experiência profissional do mesmo está fora da área postulada, e por isso foi eliminado, conforme prevista no item 6.31 do Aviso de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	O candidato, embora tenha comparecido à entrevista para entrega de documentos, não apresentou toda a documentação exigida, ficando de trazer a documentação completa no prazo de 48h, todavia não retornou, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
JANDERSON WENDELL SILVEIRA LIMA	O candidato, embora tenha comparecido à entrevista para entrega de documentos, não apresentou toda a documentação exigida, ficando de trazer a documentação completa no prazo de 48h, todavia não retornou, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
RAUL ARTUR DE SOUSA PESSOA	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
DAVID FERREIRA DA SILVA	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020:

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS FEITOSA	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
EZEQUIEL ADRIANO PEREIRA	O candidato, não compareceu à entrevista para entrega de documentos, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e ho-rários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.

5. TECNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS – LABORATÓRIO DE BIOLOGIA /FÍSICA/QUÍMICA

1. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEM-PORÁRIO NA ÁREA DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA/FÍSICA/QUÍMICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-090912324894S	ÉDER DOS SANTOS CARDOS	7,8	4,5	APTO	4,5
2º	TT2020-090720443449	ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRAO	33,6	3,2	APTO	3,2

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **ÉDER DOS SANTOS CARDOSO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **2,50 pontos** do curso "Gestão de Pe-

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

tróleo e Gás” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 ponto** do curso “Gestão de Resíduos Sólidos” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 ponto** do curso “Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid)” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção. O candidato havia obtido a pontuação de 7,8 pontos e passou a ter a pontuação final de 4,50 pontos.

b. A candidata A**LESSANDRA NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **1,50 pontos** do curso “ Técnico em Segurança do Trabalho” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,50 pontos** do curso “ Lingua Inglesa” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **0,90 ponto** do curso “ Gestão de Qualidade” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **0,70 ponto** do curso “ Segurança do Trabalho” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,10 pontos** do curso “ Quadrilhas em Sala de Aula” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **0,70 ponto** do curso “ Procedimentos Básicos Para Anodização e Tingimento do Alumínio” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,50 pontos** de certificações “ Operação de Microcomputadores ” por não estar dentro da área pretendida, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **5,00 pontos** pela falta de comprovação profissional no NUTEC – Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará do período 04/12/2006 até 28/11/2008, pois a comprovação foi através de declaração que vai contra o item 6.7 que informa que não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, como comprovantes de recolhimento de previdência social, declaração de imposto de renda e comprovante de recolhimento de outros tributos, sem a respectiva comprovação do trabalho exercido; foi retirado **7,50 pontos** pela falta de comprovação profissional no NUTEC – Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará do período 01/12/2008 até 30/03/2012, pois foi através de declaração que vai contra o item 6.7 que informa que não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, como comprovantes de recolhimento de previdência social, declaração de imposto de renda e comprovante de recolhimento de outros tributos, sem a respectiva comprovação do trabalho exercido; foi retirado **5,00 pontos** pela falta de comprovação profissional por ano completo ininterrupto por 12 meses no NUTEC – Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará conforme o item 5.31 do aviso de convocação; foi retirado **2,50 pontos** pela falta de comprovação profissional pois foi colocado na documentação uma declaração do Seara da Ciência da Universidade Federal do Ceará que vai contra o item 6.7 que informa que não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, como comprovantes de recolhimento de previdência social, declaração de imposto de renda e comprovante de recolhimento de outros tributos, sem a respectiva comprovação do trabalho exercido; foi retirado **2,50 pontos** da comprovação profissional da empresa TEJ – Farmácia de manipulação do período de 01/08/2005 até 27/12/2006, pois a candidata terminou a seu curso 22/06/2006 que vai de encontro com o item 5.31 que informa só será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterrupto, na área em que o candidato concorre e após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo. A candidata havia obtido a pontuação de 33,6 pontos e passou a ter a pontuação final de 3,20 pontos.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA/FÍSICA/QUÍMICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

NOME COMPLETO	MOTIVO
ANNA CAROLINA NASCIMENTO MORREIRA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 6.15, sendo eliminado, conforme os subitens 6.8 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 6.16 A data, o local e a hora constantes da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
TATIANA LEÃO DOS SANTOS DOS REIS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 6.15, sendo eliminado, conforme os subitens 6.8 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 6.16 A data, o local e a hora constantes da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
SANDRA MÁRCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, previstos nos itens 6.15, sendo eliminado, conforme os subitens 6.8 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020: 6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 6.16 A data, o local e a hora constantes da chamada para entrega de currículos serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
CARLA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	A candidata foi eliminada por não possui exercício de atividade profissional na área interesse, sendo eliminada, conforme o pré-requisito do anexo T, e não atendendo as exigências do item 6.19.32, do aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
JACIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	A candidata foi eliminada por não possui exercício de atividade profissional na área interesse, sendo eliminada, conforme o pré-requisito do anexo T, e não atendendo as exigências do item 6.19.32, do aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

CARLOS MANOEL SOUZA DA COSTA	O candidato foi eliminado por não possuir exercício de atividade profissional com tempo ininterrupto como informa o item 5.31 que informa que só será considerado e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos, na área em que o candidato concorre e após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, e por comprovar tempo de atividade por meio de declaração do qual vai contra o item 6.7 que informa que não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, comos comprovantes de recolhimento da previdência social, Declaração de Imposto de Renda e comprovante de recolhimento de outros tributos, sem a respectiva comprovação do trabalho exercido.

6. TÉCNICO EM MÚSICA- CLARINETA SOPRANO EM SIB

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MÚSICO INSTRUMENTO CLARINETA SOPRANO EM SIB NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇAO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-091611401054	MARCELO FEITOSA DA SILVA	20,40	12,50	Apto	12,50
2º	STT2020-091622533645	ADYLSON MARTINS DE ABREU	31,50	8,80	Apto	8,80
3º	STT2020-083110353785	VITOR LOPES TORRES BEZERRA	1,60	0,50	Apto	0,50
4º	STT2020-09121008415	PHILIPE MC QUEID DE OLIVEIRA GOMES	4,40	0,00	Apto	0,00

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato MARCELO FEITOSA DA SILVA teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: 1,30 pontos no curso com carga horária mínima de 200 horas-Música - Projeto Cultivando Talentos-Conservatório de Música Alberto Nepomuceno-08/12/2014, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,30 pontos no curso com carga horária mínima de 200 horas-Música - Projeto Cultivando Talentos-Conservatório de Música Alberto Nepomuceno-08/12/2015, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,10 pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Clarinete-XVI Festival Eleazar de Carvalho-20/07/2014, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Clarinete-XVII Festival Eleazar de Carvalho-26/07/2015, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Harmonia Funcional-Faculdade Sul Mineira-30/08/2020, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Introdução a Regência-Faculdade Sul Mineira-16/09/2020, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,90** pontos no curso com carga horária mínima de 80 horas-Violão-Faculdade Sul Mineira-16/09/2020, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 20,40 pontos e passou a ter 12,50 pontos, obtendo nota final 12,50 pontos.

b. O candidato **ADYLSON MARTINS DE ABREU** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Reparo e manutenção de instrumentos de sopro-Funarte-04/12/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Encontro de planejamento de formação musical-Escola de música de Sobral-Prefeitura de Sobral-05/12/2014, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,90** pontos no curso com carga horária mínima de 80 horas-Ensino coletivo de instrumento de sopro e percussão-UFC-Universidade Federal do Ceará-11/12/2013, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Festival Eurochrestries-UFC-Universidade Federal do Ceará-25/08/2013, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,90** pontos no curso com carga horária mínima de 80 horas-Formação de educadores musicais, módulo 1-Prefeitura Municipal de Sobral-CE-13/08/2010, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Curso de editoração de partitura-Prefeitura Municipal de Sobral-CE-19/03/2010, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Painel Furbate de Regência Coral-Funarte-11/07/2009, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,70** pontos no curso com carga horária mínima de 50 horas-Sopro clarinete – Orquestra de sopros e base – arranjo instrumental – prática de conjunto de sopros-Centro Dragão do Mar de arte e cultura-29/07/2006, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. Ocorreu ainda alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Foi retirada a seguinte pontuação: **15,00** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Secretaria de arte e cultura de Sobral-CE-01/01/2010 até 01/01/2017-Professor de música-Ministrar aulas de instrumentos de sopro, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.34; 6.19.34.1; 6.19.34.2; 6.19.34.3, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **2,50** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Thiago Félix Produções Culturais e Comércio-01/01/2017 até 01/01/2018-Professor de música-Ministrar aulas de instrumentos de sopro, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.35; 6.19.35.1; 6.19.35.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 31,50 pontos e passou a ter 8,80 pontos, obtendo nota final 8,80 pontos.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

c. O candidato **VITOR LOPES TORRES BEZERRA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Banda de Música-Festival Eleazar de Carvalho-UNIFOR-22/07/2012, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Ocorreu também alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Deixa de ser computada a pontuação: No Meio Militar-Base Aérea de Fortaleza-01/12/2016 até 30/06/2017-Músico-Serviço de segurança de base, missões de apresentação com a banda de música, formaturas internas, por não ter completado o período de 01 (um) ano ininterrupto na atividade profissional, conforme o subitem 5.31, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; O candidato havia obtido a pontuação 1,60 pontos e passou a ter 0,50 pontos, obtendo nota final 0,50 pontos.

d. O candidato **PHILIPE MC QUEID DE OLIVEIRA GOMES** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Clarinete-Festival Eleazar de Carvalho-26/07/2015, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Clarinete-Festival Eleazar de Carvalho-24/07/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Prática de Banda de Música-Festival Eleazar de Carvalho-24/07/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Prática de Orquestra-Festival Eleazar de Carvalho-24/07/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Ocorreu ainda alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Deixa de ser computada a pontuação: No Meio Civil (Público ou Privado)-Município de Pacatuda-01/02/2013 até 01/10/2013-Maestro Auxiliar-Ministrar aulas de iniciação musical para crianças e adolescentes. Estar à frente da banda quando necessário. Realizar ensaio de naipe, por não ter completado o período de 01 (um) ano ininterrupto na atividade profissional, conforme o subitem 5.31, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; O candidato havia obtido a pontuação 4,40 pontos e passou a ter 0,00 pontos, obtendo nota final 0,00 pontos.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MÚSICO INSTRUMENTO CLARINETA SOPRANO EM SIB NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
AGOSTINHO SILVA ABREU	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
FRANCISCO ÉDER NASCIMENTO SILVA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
ROBERTO SANTOS ALVES	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
JOSÉ RODRIGUES NETO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
CLEILSON SILVA DOS SANTOS FILHO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA NETO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. 6.16 A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA NUNES	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. 6.16 A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

7. TÉCNICO EM MÚSICA- SAXHORNE BAIXO EM SIB

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MÚSICO INSTRUMENTO SAXHORNE BAIXO EM SIB NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-09121806163	FRANCISCO DE ASSIS SALES CARVALHO	29,40	22,50	Apto	22,50
2º	STT2020-091413113938	JORGE HENRIQUE GOMES LIBERATO	55,40	11,40	Apto	11,40
3º	STT2020-091619370737	HUGO DELEON PEREIRA DOS SANTOS	37,10	11,50	Apto	6,50
4º	STT2020-091616130219	DIEGO HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS	17,60	5,00	Apto	5,00
5º	STT2020-091509264180	CLÁUDIO GEORGE SANTOS FONSECA	6,60	2,50	Apto	2,50
6º	STT2020-091509264180	NARCELIO NASCIMENTO ALENCAR	37,70	2,50	Apto	2,50

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **FRANCISCO DE ASSIS SALES CARVALHO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Títulos/Graus/Diplomas; foram retirados **2,00** pontos no Título Diploma de Nível Superior – Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo-Música-Universidade Federal do Ceará-30/11/2020, por não ter apresentado cópia do Diploma ou Certificado, conforme subitem 6.19.30, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; ocorreu alteração também nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **1,30**-Curso com carga horária mínima de 200 horas-Curso de História da Música Brasileira: da colonização até o século XIX–CED – Centro de Educação à Distância-22/12/2017, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Curso de instrumentos musicais de sopro-FEARTE – Federação das artes e esportes do Ceará-18/07/2012, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,90** pontos no curso com carga horária mínima de 80 horas-Teoria e prática de flauta- FEARTE - Federação das artes e esportes do Ceará -29/07/2011, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Harmonização e arranjos musicais-FEARTE – Federação das artes e esportes do Ceará-15/07/2011, por não ter

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Festival Brasileiro de trombone-ABT– Associação brasileira de trombonistas-27/09/2019, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-IV edição do festival internacional – projeto bone Brasil-Projeto Bone Brasil-11/01/2019, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-VI encontro de trombonista – ATRN – Associação dos trombonistas do Rio Grande do Norte-15/04/2018, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 29,40 pontos e passou a ter 22,50 pontos, obtendo nota final 22,50 pontos.

b. O candidato **JORGE HENRIQUE GOMES LIBERATO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; ocorreu alteração nos pontos dos Títulos/Graus/Diplomas; foram retirados **2,00** pontos no Título Diploma de Nível Superior – Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo-Bacharelado em Direito-Universidade Estácio de Sá-14/09/2020, por não ter apresentado cópia do Diploma ou Certificado, conforme subitem 6.19.30, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; ocorreu alteração também nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **0,40**-Curso com carga horária mínima de 30 horas-Oficina de Sopros-ATECE – Associação dos Trombonistas do Ceará-09/06/2011, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,70** pontos no curso com carga horária mínima de 50 horas-Edição de Partituras-ATECE – Associação dos Trombonistas do Ceará-15/08/2012, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,70** pontos no curso com carga horária mínima de 50 horas-Fórum Mestre dos Sopros-ATECE – Associação dos Trombonistas do Ceará-22/11/2013, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,70** pontos no curso com carga horária mínima de 50 horas-Performance Instrumental Trombone-Universitá Degli Studi "G. d'Annunzio"-25/09/2019, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5 e por não ter apresentado a validação do Órgão de Classe para cursos realizados no exterior, conforme o subitem 6.20, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020;**1,10** pontos no curso com carga horária mínima de 120 horas-Pedagogia e ensino de instrumento-Universitá Degli Studi "G. d'Annunzio"-28/04/2020, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5 e por não ter apresentado a validação do Órgão de Classe para cursos realizados no exterior, conforme o subitem 6.20, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,70** pontos no curso com carga horária mínima de 50 horas-Teoria Musical-Cursos Livres Online-12/09/2020, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; foi retirado **0,20** pontos no Curso Musicalização-Faculdade Sul Mineira-12/09/2020, por ter declarado o curso com 120 horas e apresentado Certificado constando o curso com 80 horas, conforme subitem 6.34 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020 e letra d. do item 3 do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005/2020 – SSMR/10 – Seleção de STT. Ocorreu ainda alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Foi retirada a seguinte pontuação: **12,50** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta-01/08/1994 até 02/08/1999-Trombonista-Aperfeiçoamento no instrumento, Execução de partituras, intercâmbio cultural, teoria e prática musical, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **10,00** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-IFCE – Instituto Federal do Ceará Campus Fortaleza-02/10/2004 até 02/12/2008-Trombonista-Aulas de música, apresentações, execução do instrumento e outros, por não ter

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.34; 6.19.34.1; 6.19.34.2; 6.19.34.3, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **10,00** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Sindicato dos músicos profissionais do Ceará-01/01/2012 até 01/01/2016-Diretor musical de eventos-Planejamento musical, elaboração de projetos musicais, fiscalização e outros, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **5,00** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Audio Maxxi Estúdio/Forró Sat-02/04/2016 até 02/01/2019-Produtor Musical-Mixagem, edição e produção musical, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 55,40 pontos e passou a ter 11,40 pontos, obtendo nota final 11,40 pontos.

c. O candidato **HUGO DELEON PEREIRA DOS SANTOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; Ocorreu alteração nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **1,50**-Curso com carga horária mínima de 300 horas-Trompete Popular – Erasmus Exchange-Conservatorium Van Amsterdam-27/06/2011, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40**-Curso com carga horária mínima de 30 horas-O Trompete na Improvisação-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-14/10/2015, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Trompete, de Harmonia e Improvisação em Música Popular-Universidade Federal do Ceará-20/08/2017, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Trompete na Música Popular Herudita-Associação Cultural Solidariedade e Arte/Solar-26/09/2015, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **0,40** pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Abordagem do Trompete na Música Popular-Universidade Estadual do Ceará - UECE-08/09/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Ocorreu também alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Foram retirados **5,00** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Instituto Federal Baiano-15/04/2018 até 16/09/2020-Professor de Música-Prática Instrumental e Vocal, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.34; 6.19.34.1; 6.19.34.2; 6.19.34.3, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Deixa de ser computada a pontuação: No Meio Civil (Público ou Privado)-Universidade Federal do Ceará-15/01/2017 até 31/12/2017-Professor Substituto de Metais-Prática Instrumental, por não ter completado o período de 01 (um) ano ininterrupto na atividade profissional, conforme o subitem 5.31, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Foram retirados também **22,50** pontos - No Meio Civil (Público ou Privado)-Colégio Vasconcelos Vieira-31/12/2016 até 15/01/2026-Professor de Educação Musical-Musicalização, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; O candidato havia obtido a pontuação 37,10 pontos e passou a ter 6,50 pontos, obtendo nota final 6,50 pontos.

d. O candidato **DIEGO HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; Ocorreu alteração nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: **1,10**-Curso com carga horária mínima de 120 horas-XII Festival Eleazar de Carvalho-Fundec-25/06/2010, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; **1,50** pontos no curso com carga horária mínima de 300 horas-Curso técnico em instrumento musical-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-15/12/2000, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

14 de agosto de 2020; Ocorreu também alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; Deixa de ser computada a pontuação: No Meio Civil (Público ou Privado)-Celso Luís Aires Barreira – ME-02/01/2015 até 31/07/2015-Músico-Ensaio, gravações e apresentações artísticas, por não ter completado o período de 01 (um) ano ininterrupto na atividade profissional, conforme o subitem 5.31, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Foi retirada a seguinte pontuação: 7,50- No Meio Civil (Público ou Privado)-Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta-19/02/2001 até 17/12/2004-Músico-Ensaio, gravações e apresentações artísticas, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 2,50- No Meio Civil (Público ou Privado)-Summer Time Produções-17/01/2005 até 20/01/2006-Músico-Ensaio, gravações e apresentações artísticas, por não ter apresentado a documentação prevista nos subitens 6.19.32; 6.19.33; 6.19.33.1; 6.19.33.2, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 17,60 pontos e passou a ter 5,00 pontos, obtendo nota final 5,00 pontos.

e. O candidato CLÁUDIO GEORGE SANTOS FONSECA teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; Ocorreu alteração nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: 1,50-Curso com carga horária mínima de 300 horas-Laboratório banda sinfônica da UECE-Universidade Estadual do Ceará-30/12/2018, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,10-Curso com carga horária mínima de 120 horas-extensão curso de licenciatura em música da UFC na banda sinfônica e orquestra de câmara-Universidade Federal do Ceará-28/12/2016, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Ocorreu também alteração nos pontos das Certificações; foram retirados 1,50 pontos – Certificação – Informática/Rede de Computadores-Informática Completa-08/01/2009, em virtude do Curso/Diploma não pertencer à área pretendida pelo candidato, conforme subitem 6.32, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 6,60 pontos e passou a ter 2,50 pontos, obtendo nota final 2,50 pontos.

f. O candidato NARCELIO NASCIMENTO ALENCAR teve sua pontuação alterada na avaliação curricular; Ocorreu alteração nos Cursos Complementares; foi retirada a seguinte pontuação: 0,90-Curso com carga horária mínima de 80 horas-Curso de Música-terceiro festival eliazar de carvalho-01/06/2001, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 0,40 pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-Worhshop de trombone-Secretaria da cultura e desporto do estado do ceará e o centro dragão do mar e arte e cultura-27/08/2000, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 0,40 pontos no curso com carga horária mínima de 30 horas-curso de harmonia e improvisação-secretaria da cultura e desporto do estado do ceará por intermédio do museu da imagem do som do ce-02/06/2011, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,50 pontos no curso com carga horária mínima de 300 horas-curso de trombone-escola de 1º grau dr Thomaz pompeo de Souza brasil-sesi-20/12/1996, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,50 pontos no curso com carga horária mínima de 300 horas-curso de música-banda de música dona luiza Távora (banda de música do colégio padre joão piamarta)-31/12/2001, por não ter apresentado Curso/Diploma, acompanhado do histórico escolar, conforme subitem 6.5, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; 1,50 pontos no curso com carga horária mínima de 300 horas-ensino fundamental-escola de 1º grau dr Thomaz pompeo de Souza brasil-sesi-20/12/1996, por não ser curso da área que o candidato postula, conforme subitem 6.19.29, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Ocorreu também alteração nos pontos do Exercício da Atividade Profissional; foram retirados 25,0 pontos- No Meio Civil (Público ou Privado)-empresa forró dos plays gravações e edições musicais ltda-01/08/2001 até

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

13/12/2012-músico-trombonista (metais), por ter apresentado documento comprovando apenas o período de 01/08/2011 a 13/12/2012, conforme os subitens 6.19.33; 6.19.33.1, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020; Deixa de ser computada a pontuação: No Meio Civil (Público ou Privado)-Brasas do forró comerc. e locaç. de mater. Idt-01/02/2014 até 15/12/2014-Músico-Trombonista (Metais), por não ter completado o período de 01 (um) ano ininterrupto na atividade profissional, conforme o subitem 5.31, do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação 33,70 pontos e passou a ter 2,50 pontos, obtendo nota final 2,50 pontos.

g. O critério de desempate adotado entre os candidatos **CLÁUDIO GEORGE SANTOS FONSECA** e **NARCELIO NASCIMENTO ALENCAR**, foi o de portador de diploma de curso de educação superior conforme item 12.1.1 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE MÚSICO INSTRUMENTO SAXHORNE BAIXO EM SIB NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCISCO WILTON BEZERRA DE SOUSA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
DOUGLAS MAC'ARHUR FIUZA DE SOUSA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
ISAIAS COSTA ALEXANDRE	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
JESIEL DA ROCHA CARDOSO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	14 de agosto de 2020. 6.16 A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**

8.TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
-	-	-	-	-	-	-

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ALAN SAMPAIO LEITO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
JORGE LUIZ VICENTE CHAGAS	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***6.16*** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

9.TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-090313261537	LUANA BOTELHO REBOUÇAS	36,1	33,6	APTO	33,6
2º	STT2020-090711475694	CARLA REGINA NASCIMENTO QUARESMA DA SILVA	25,8	25,8	APTO	25,8
3º	STT2020-091709584897	MARILIA GONÇALVES VERAS	30,4	25,4	APTO	25,4
4º	STT2020-091110374146	KLEBIANA MONTEIRO SANTANA	24,8	15,4	APTO	15,4
5º	STT2020-09152133007	JULIANA DINIZ ARAÚJO	20,8	15,0	APTO	15,0
6º	STT2020-090809355194	LIDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	15,0	15,0	APTO	15,0
7º	STT2020-091711403778	KARINE ALMEIDA DOS SANTOS	19,6	12,3	APTO	12,3
8º	STT2020-09082037423	JOCILENE GONÇALVES LOPES	12,4	9,4	APTO	9,4
9º	STT2020-091610004084	DWANNE XAVIER MARTINS	12,5	7,5	APTO	7,5

OBSERVAÇÕES:

a. A candidata **LUANA BOTELHO REBOUÇAS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **2,5** pontos referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 36,1 pontos e passou a ter a pontuação final de 33,6 pontos.

b. A candidata **MARILIA GONÇALVES VERAS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **0,40 pontos** do curso "Excel-Trei-

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

namento In Company" por não ter sido apresentado o diploma conforme item 6.12 do aviso de seleção; foi retirado 5,0 pontos referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 30,4 pontos e passou a ter a pontuação final de 25,4 pontos.

c. A candidata **KLEBIANA MONTEIRO SANTANA** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **2,5 pontos** da Especialização – Lato Sensu em Psicologia Organizacional e do Trabalho, conforme o item 6,5 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso " Remuneração Variável" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6,5 do aviso de seleção; foi retirado **0,70 pontos** do curso " Grafologia – Zaira Brilhante e Nadja Estrela" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6,5 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso " Avaliação de Desempenho Humanos nas Organizações" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6,5 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso " Formação completa ISO 9001" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6,5 do aviso de seleção; foi retirado **5,0 pontos** referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o subitem 6.19.33.2 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 24,8 pontos e passou a ter a pontuação final de 15,4 pontos.

d. A candidata **JULIANA DINIZ ARAÚJO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **2,5 pontos** da Especialização – Lato Sensu em Especialização em Administração de Recursos Humanos, conforme o item 6.5 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso "TOTVS Gestão de Pessoas" por não ter atingido a carga horária mínima exigida, conforme item 6.34 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso " Grafologia na Prática" por não ter atingido a carga horária mínima exigida, conforme item 6.34 do aviso de seleção; foi retirado **2,5 pontos** referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 20,8 pontos e passou a ter a pontuação final de 15,0 pontos.

e. O critério de desempate adotado entre as candidatas **JULIANA DINIZ ARAÚJO** e **LIDIA MARIA BARBOSA DA SILVA**, foi o de maior idade. conforme item 12.1.5.1 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

f. A candidata **KARINE ALMEIDA DOS SANTOS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **0,40 pontos** do curso " Sustentabilidade e Responsabilidade Social" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6.5 do aviso de seleção; foi retirado **0,40 pontos** do curso " Rotina Administrativa de RH" por não ter sido apresentado histórico conforme item 6.5 do aviso de seleção; foi retirado **1,5 pontos** do curso "Informática básica" por ter sido realizado antes da formação, conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **5,0 pontos** referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o item 6,31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 19,6 e passou a ter a pontuação final de 12,3 pontos.

g. A candidata **JOCILENE GONÇALVES LOPES** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **1,5 pontos** do curso "Inglês Regular" por não ter relação com a área de formação e por ter sido realizado antes da conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo conforme item 6.4 do aviso de seleção; foi retirado **1,5 pontos** do curso "Aprendizagem em Auxiliar Administrativo" por ter sido realizado antes da conclusão do curso que habilita a partici-

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

par do processo seletivo, conforme item 6.4 do aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 12,4 pontos e passou a ter a pontuação final de 9,4 pontos.

h. A candidata **DWANNE XAVIER MARTINS** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista: foi retirado **5,0 pontos** referentes ao EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL, por não ter sido comprovada de acordo com o item 6,31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. A candidata havia obtido a pontuação de 15,5 e passou a ter a pontuação final de 7,5 pontos. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
THAIS FERNANDA SILVA MAGALHÃES DE SOUZA	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
JOANNA MARA ANDRADE SOARES DA COSTA	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
CARLOS RENAN DOS SANTOS VALE	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
EDUARDO ROTTER FEITOSA	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no item 6.5 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não serão aceitos e nem computados " CURSOS" e " DIPLOMAS" sem o histórico escolar.***
ANNA STEPHANIE DAMASCENO DE SOUSA GOMES	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no subitem 6.19.28 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui o Curso Técnico em Recursos Humanos (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).***
ALISON GERTRUDES MIRANDA	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no subitem 6.19.28 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui o Curso Técnico em Recursos Humanos (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).***
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
NATALIA PINTO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).***
CAMILA MARTINS FERREIRA	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***- Não possui experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse (Conforme Anexo "T" do***

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).
LEANDRO ALVES DOS REIS	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
ÉLIDA BÁRBARA FARIAS TIMBÓ	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no subitem 6.19.28 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. *- Não possui o Curso Técnico em Recursos Humanos (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).*
CAROLINE RIFANE DE SOUZA GUIMARÃES	O candidato não atendeu ao seguinte pré-requisito na sua área de interesse, conforme previsto no item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. *- Não possui experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse (Conforme Anexo "T" do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020).*
LARISSA FERREIRA DA SILVA	A candidata, embora tenha comparecido à entrevista para a entrega de documentos, não apresentou toda a documentação exigida, ficando de trazer a documentação completa no prazo de 48h, todavia não retornou , por isso sendo eliminada, conforme os subitens 6.8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.
CLEITON EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	O candidato foi eliminado por não comparecer a fase de Avaliação Curricular, conforme previsto no item 6.8, Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020.

10.TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE REDES DE COMPUTADORES, NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-083116535051	ALISSON SILVA DE ALENCAR	30	30	Apto	30
2º	STT2020-091021225913	ARLINDO ROCHA JUNIOR	18,5	16,5	Apto	16,5
3º	STT2020-090321033853	HERICO COELHO DE SOUSA	30,4	15	Apto	15
4º	STT2020-091020311317	FRANCISCO PAULO ANDRÉ RIBEIRO	27,8	12,5	Apto	12,5
5º	STT2020-091217525657	ALESSANDRO RODRIGUES DE MELO	21,4	10	Apto	10
6º	STT2020-091417413466	ALLEF SEMBERG OLIVEIRA COSTA	10	7,5	Apto	7,5
7º	STT2020-090110492024	STÉFANO MAGELLA BANDEIRA	18,6	7	Apto	7

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

OBSERVAÇÕES:

a. O candidato **Arlindo Rocha Junior** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foram reduzidos **2,00** pontos de Títulos/Graus/Diplomas, pelo fato do curso "Redes de Computadores" ser o curso que habilita o candidato a participar do certame; dessa forma, o curso não pontua, conforme o item 1. do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 18,5 pontos e passou a ter a pontuação final de 16,5 pontos.

b. O candidato **Herico Coelho de Sousa** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foram reduzidos **2,60** pontos dos cursos complementares, conforme o item 6.19.29 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos "Técnico em Eletrônica" e "Eletrônica Avançada" não serem cursos dentro da área que o candidato postula. Foi reduzido **0,8** ponto dos cursos complementares, conforme o item 3.f do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos apresentados não serem cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#. Foram reduzidos **4,50** pontos das certificações, por não serem certificações constantes no Anexo "V" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. Foram reduzidos **7,5** pontos de Exercício de Atividade Profissional, conforme os itens: item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, por ter trabalhado na NC Comercio e Serviço LTDA e na Durametal S/A antes da conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo; e item 5.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pois o período de trabalho na Vicente Januario de Cavalho Neto – ME e na Suportech Inovação e Tecnologia LTDA – ME não tiveram a duração de um ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos. O candidato havia obtido a pontuação de 30,4 pontos e passou a ter a pontuação final de 15,00 pontos.

c. O candidato **Francisco Paulo André Ribeiro** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foi reduzido **1,5** ponto dos cursos complementares, conforme o item 6.19.29 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato do curso "Projeto E-Jovem" não ser um curso dentro da área que o candidato postula. Foi reduzido **1,3** ponto dos cursos complementares, conforme os itens 3.d e 3.f do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos apresentados não serem cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#. Foram reduzidos **12,5** pontos de Exercício de Atividade Profissional, conforme o item 6.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, por ter trabalhado parte do período cadastrado na Instituição Adventista de Educação e Assistencia Social Norte Brasileira antes da conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo. O candidato havia obtido a pontuação de 27,8 pontos e passou a ter a pontuação final de 12,50 pontos.

d. O candidato **Alessandro Rodrigues de Melo** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foram reduzidos **5,3** pontos dos cursos complementares, conforme os itens 3.b, 3.c, 3.d e 3.e do Anexo "D" ao Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos apresentados não serem cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino#. Foi reduzido **1,1** ponto dos cursos complementares, referente ao curso "Programa Students to Business-S2B-Infraestrutura de Redes", pelo fato de ter sido concluído antes do curso que habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 6.4 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. Foram reduzidos **5** pontos de Exercício de Atividade Profissional, conforme o item 6.31 do Aviso

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, por ter trabalhado parte do período cadastrado na empresa Transval Serviços Gerais e Conservação LTDA antes da conclusão do curso que lhe habilita a participar do processo seletivo. O candidato havia obtido a pontuação de 21,4 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,0 pontos.

e. O candidato **Allef Semberg Oliveira Costa** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foram reduzidos **2,50** pontos do Exercício de Atividade Profissional, conforme o Anexo "R" do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, bem como os itens 6.19.33 e 6.19.33.1 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, por fazer constar na Ficha de Inscrição a data de término de trabalho na AW Lourenço Gomes – ME sendo dia 16/9/2020, quando na verdade é dia 16/9/2019, conforme consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O candidato deixou de pontuar 2,00 pontos, referente ao curso de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, pelo fato do curso não estar declarado na "Ficha de Inscrição", conforme o item 5.29 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. O candidato havia obtido a pontuação de 10,0 pontos e passou a ter a pontuação final de 7,50 pontos.

f. O candidato **Stéfano Magella Bandeira** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular/entrevista. Foram reduzidos **2,50** pontos dos Títulos/Graus/Diplomas, conforme o item 6.19.30 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato do curso "MBA em Gerência de Projetos" não ser um curso dentro da área que o candidato postula. Foi reduzido **1,6** ponto dos cursos complementares, conforme item 1. do Anexo "D" do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos "cursos" apresentados não serem cursos complementares, mas sim módulos do certificado técnico de curso de educação profissional, apresentado para habilitar o candidato a participar do processo seletivo. Não foram computados os pontos referentes à atividade profissional na empresa TASK, pois o período trabalhado não foi de no mínimo 1 (um) ano, conforme o item 5.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. Não foram computados os pontos referentes à atividade profissional na empresa Hegtor Sistemas LTDA, pois o período trabalhado não foi de no mínimo 1 (um) ano e não está enquadrado dentro da área que o candidato concorre, conforme o item 5.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. Não foram computados os pontos referentes ao estágio de interesse curricular sem vínculo empregatício, pois não consta na Carteira de Trabalho as atividades desenvolvidas, não sendo apresentado junto à CTPS cópia/reprodução de declaração do empregador, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, conforme os itens 6.19.33, 6.19.33.1 e 6.19.32 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020. Foram reduzidos **7,5** pontos de Exercício de Atividade Profissional, conforme o item 6.19.33 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato do candidato não ter comprovado na Carteira de Trabalho a experiência profissional na empresa Fujitec, cadastrada na Ficha de Inscrição. O candidato havia obtido a pontuação de 18,6 pontos e passou a ter a pontuação final de 7,0 pontos.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA II – REDES DE COMPUTADORES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
CARLO DIEGO DE SOUSA CARDOSO	O candidato, embora tenha comparecido à entrevista para entrega de documentos, não apresentou toda a documentação exigida, ficando de trazer a documentação completa no prazo de 48h, todavia não retornou, e por isso foi eliminado, conforme os subitens 6,8 e 14.4 do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020:

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	6.8 O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado reprovado. 14.4 Os candidatos selecionados para as diferentes fases do processo, que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos neste Aviso, bem como deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória, serão eliminados.
KAIQUE BRANCO XAVIER	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
CARLOS HUDSON JORGE SOUSA BRANDÃO	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
DIEGO ASFÓRA FRASÃO DA SILVA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
ARISSON MAGALHÃES DE JESUS BARROS	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
THIEGO ARAUJO DE MORAIS	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
ANDERSON GONÇALVES SANTOS	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

	no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
WESLEY DE SOUSA FEITOSA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
DARIO AEROLINO DE SOUZA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**

11.TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/ HIGIENE DENTAL

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL / HIGIENE DENTAL, NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA (apto/inapto)	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2020-090809555637	MARIA LIDIANE MELO DA CRUZ	27,80	24,40	APTO	24,40
2º	STT2020-091508584651	CASSIENE ALEXANDRA VIANA BARBOSA ARAGÃO	36,30	23,40	APTO	23,40
3º	STT2020-090221250661	MAURI PEREIRA SEZORTE	11,50	10,00	APTO	10,00
4º	STT2020-09081806385	GLEICIANE DA SILVA FREITAS	9,00	9,00	APTO	9,00

OBSERVAÇÕES:

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

a. A candidata **MARIA LIDIANE MELO DA CRUZ** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular / entrevista. Foram reduzidos **3,4** pontos dos cursos complementares, sendo o curso "SITUAÇÕES ODONTOLÓGICAS COMUNS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" reduzido de **0,70** para **0,40, reduzindo 0,3 pontos,** por não se enquadrar no "item e" do Anexo"D" do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, cursos de 50 horas, por ser apenas de 45 horas, mas sendo aproveitado para cursos de 30 horas, "item f", do mesmo anexo. Por fato semelhante, os cursos "BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA PARA ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL", "BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA", "PREVENÇÃ E CONTROLE DE INFECÇÃO CAUSADAS PRLO NOVO CORONAVÍRUS(COVID) E "ATUALIZAÇÃO EM ESTÉTICA" não pontuaram por apresentarem carga horária inferior a 30 hora, mínima exigida pelo "item f do Anexo "D", **reduzindo 1,6 pontos.** Já o curso "CENTER INFORMÁTICA" não pontuou por não serem na área postulada, **reduzindo 1,5 pontos,** totalizando uma redução de 3,4. A candidata havia obtido a pontuação de 27,8 pontos e passou a ter a pontuação final de 24,4 pontos.

b. A candidata **CASSIENE ALEXANDRA VIANA BARBOSA ARAGÃO** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular / entrevista. Foram reduzidos **10,4 pontos** dos cursos complementares, conforme o item 6.2 e 6.19.29 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato dos cursos "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", "AGENTE ADMINISTRATIVO", "RECEPCIONISTA NA ÁREA DE TURISMO", "RECEPCIONISTA", "DIREITOS HUMANOS E GERAÇÃO DA PAZ", "NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DO CÉREBRO", "TELECENTROS 2009", "DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB", não serem cursos dentro da área que a candidata postula. Foram reduzidos **2,5** pontos na experiência profissional conforme o item 5.31 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, não tiveram a duração de um ano completo, considerando um período de 12 (doze) meses ininterruptos. A candidata havia obtido a pontuação de 36,3 pontos e passou a ter a pontuação final de 23,4 pontos.

c. O candidato **MAURI PEREIRA SEZORTE** teve sua pontuação alterada na avaliação curricular / entrevista. Foram reduzidos **1,5** pontos do curso complementar, conforme o item 6.19.29 do Aviso de Convocação Nr 005-SSMR/10ª RM, de 14 de agosto de 2020, pelo fato do curso "DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB", não ser curso dentro da área que o candidato postula, conforme item 6.2 do edital de Convocação. O candidato havia obtido a pontuação de 11,5 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,0 pontos.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL / HIGIENE DENTAL, NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

NOME COMPLETO	MOTIVO
ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	A candidata não comprovou o exercício da atividade profissional na avaliação curricular, conforme previstos nos itens 6.6 e 6.7, todos do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020, sendo desta forma **desclassificada**.

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

ISÍDIO ALVES BEZERRA TEIXEIRA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***6.16 A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.***
THOMAS CRUZ PADILHA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. ***6.16 A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.***
ERICKA VANESSA LACERDA DE OLIVEIRA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**
MARLEO ROBERTO LÍVIO DE SANTANA	O candidato não compareceu à entrega de documentação/entrevista/aferição de altura/avaliação curricular, previstos no item 6, sendo eliminado, conforme subitem 6.16, tudo do Aviso de Convocação Nr 005–SSMR/10, de 14 de agosto de 2020. **6.16** A data, local e hora constantes da chamada para entrega de documentos, serão divulgados no endereço eletrônico da 10ª RM (www.10rm.eb.mil.br). **O não comparecimento ou atraso do candidato acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.**

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2020

WILLIAMS PEREIRA DE SOUSA NERES – Tenente-Coronel

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM

Presidente da CSE de Fortaleza-CE

ANTONIO **REGINALDO** DE LIMA – Capitão
Membro da CSE de Fortaleza-CE

JEFFERSON **GONÇALVES** DOS SANTOS – Subtenente
Membro da CSE de Fortaleza-CE

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/10RM